

AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE 2023

JAGUAPITÃ-PR

Janeiro – Abril 2023

LEI 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

ART 9- §, 4º MAIO, SETEMBRO E FEVEREIRO

O

Receita..... 25.506.538,19

Despesa.....26.817.030,10

DÉFICIT.....1.310.491,91

SUPERÁVIT

EXERC.ANTERIOR...4.216.043,26

Resultado Primário

O Resultado Primário indica se níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação. O seu resultado é obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Quando o valor das receitas supera o valor das despesas dizemos que houve um Superávit Primário.

Resultado Primário

383.100,00

Resultado do
Período

1.944.468,39

Resultado Nominal

Resultado Nominal é um termo usado em relação às contas públicas. Juntamente com o resultado primário, é uma das formas de apurar o resultado dessas contas em um certo período e corresponde ao resultado apurado quando são considerados os juros e outros encargos de dívida no cálculo (tanto na receita, quanto na despesa)

RESULTADO NOMINAL

A Venn diagram consisting of two overlapping circles. The left circle is teal and contains the text 'Meta' and '463.989,00'. The right circle is brown and contains the text '1.620.065,29'. The overlapping area in the center is a lighter shade of brown.

Meta
463.989,00

1.620.065,29

DÍVIDA

DÍVIDA
CONSOLIDADA...3.979.248,47



SALDO
BANCÁRIO....5.729.426,92



Valor
liquido.....1.750.178,45

EDUCAÇÃO

Valor investido.....3.870.074,10

17,48 C.F. 25,00%

1.663.376,03 a menor

LEIS QUE REGEM O FUNDEB

LEI Nº 14.113/20 - art. 26 - profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;

LEI Nº 14.276/21 - Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

- -profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica;

FUNDEB 70%

VALOR EXIGIDO:

2.608.334,55

VALOR APLICADO: 2.515.623,77

MÍNIMO DE A SER APLICADO: 70%

PERCENTUAL APLICADO: 67,51%



SAÚDE



7.422.006,91

33,24%

15,00%

3.320.070,07

18,24%

Investido a
maior

4.101.936,84

PESSOAL



RCL

72.821.587,79

PERÍODO

JAN/23/Abr/23



PESSOAL

30.346.965,96



41,67%



**MUITO
OBRIGADO**